LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2008
DE 14 DE MARÇO DE 2008

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, *Prefeito Municipal de Itapuí: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei.*

Art. 1º - Fica na Prefeitura Municipal de Itapuí, mais 03 (três) vagas de enfermeira, referência 17 da tabela de vencimentos, uma vaga de fiscal de tributos, referência 15 da tabela de vencimentos, uma vaga de agente de saneamento, referencia 16 da tabela de vencimentos, e uma vaga de fiscal de obras e posturas, referencia 8 da tabela de vencimentos, a serem preenchidas mediante concurso publico.

Art. 3º - As despesas decorrentes no disposto desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 14 de Março de 2008.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário de Administração